

Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro N^a S^a Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS

90

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA - ADITIVO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social: *Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida*

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Endereço: *Rua Cristóvão Colombo, 119 – bairro N^a S^a Aparecida*

Cidade: *Formiga -MG*

Cidade: *Formiga -MG*

Telefone: *Não há*

E-mail: *obrassociaisnsa@gmail.com*

Site: *Não há*

Finalidade Estatutária:

Promover ações e atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura e geração de renda, conforme conta no Art. 2º de seu Estatuto:

I - Promover investimentos nas crianças, jovens, adultos e idosos, pertencentes à entidade, criando oportunidades de crescimento pessoal;

II - Realizar atividades físicas, recreativas e culturais, para que seus integrantes possam viver mais e melhor;

III - Integrar seus beneficiários no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes;

IV - Buscar a integração com órgãos e entidades em programas de geração de renda e capacitação profissional;

V - Buscar uma maior integração entre seus associados;

VI - Elaborar projetos, firmar convênios e outras formas de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas financiadoras e prestadoras de recursos ou serviços na área de Assistência Social, para atendimento às necessidades da comunidade;

VII - Discutir os interesses e problemas dos associados, reivindicando aos órgãos públicos a solução para os mesmos;

VIII - Estudar e conhecer as condições sociais das famílias, escolhendo e acolhendo sugestões que visam o melhoramento das mesmas;

IX - Proteção da saúde da família, da criança do idoso, através de campanhas de combate a doenças transmissíveis e ou infecto-contagiosas em integração com órgãos competentes;

X - Combater a fome e a pobreza através de campanhas de distribuição de alimentos, agasalhos e materiais de construção e outros;

XI - Prestar assistência social a grupos vulneráveis;

XII - Apoiar entidades congêneres, pastorais, vicentinos, clubes de mães, creches, associação de bairro e outros;

XIII - Proteção do meio ambiente, através de integração com entidades afins que atuem na promoção de campanhas educativas e projetos de recuperação ambiental.

Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS

91

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Nome: José Geraldo Costa

CPF: 356.661.106-91

Endereço: Rua Campos Sales, 93 – Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

Cargo na OSC: Presidente

Mandato: 09/07/2024 a 08/07/2026

E-mail: cruzeirocost@yahoo.com.br

Telefone: (37) 99865-7835

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 2751-0 - Agência: 0115

Endereço: Rua Bernardes de Faria, 163 – Centro – Formiga – MG

Banco: Caixa Econômica Federal

4. VIGÊNCIA:

A vigência será de 10 (dez) meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

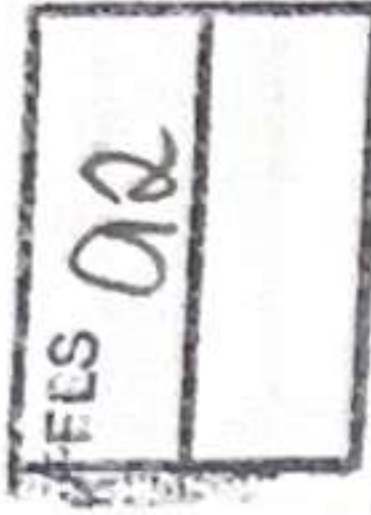
Repasse de recurso financeiro para aquisição de material permanente (equipamentos de informática, som e ventiladores) e instalação de telhado (cobertura baixa) a fim de contribuir para as atividades desenvolvidas no Centro Comunitário mantido pela OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, nos termos do Plano de Trabalho.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

As OBRAS SOCIAIS mantêm o Centro Comunitário do bairro Nª Sª Aparecida onde são realizadas diversas atividades de atendimento aos moradores do bairro, seja por projeto próprio (Clube de Mães, por exemplo) ou por entidades e grupos parceiros (Congado, A.A., Sociedade São Vicente de Paulo, Paróquia São Sebastião, PSF Água Vermelha, UNIFOR, grupos de Capoeira, Pastoral da Criança, dentre outros. Ou seja, na maioria das vezes as OBRAS SOCIAIS articulam com os parceiros a realização dos projetos e cedem o espaço do Centro Comunitário para as atividades.

7. PÚBLICO-ALVO

Os projetos desenvolvidos diretamente pelas OBRAS SOCIAIS ou através dos grupos ou entidades parceiros atendem prioritariamente os moradores do bairro Nª Sª Aparecida e adjacentes, desde crianças a adultos.



Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
<i>Dar continuidade as atividades desenvolvidas no Centro Comunitário mantido pela OBRAS SOCIAIS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.</i>	<i>01 - Aquisição de material de informática pelo menor preço apurado (notebook) 02 - Aquisição de equipamentos de som (microfone sem fio, caixas de som) 03 – Aquisição de ventiladores. 04 – Instalação de telhado (cobertura baixa) sobre o segundo pavimento do prédio da Rua Cristóvão Colombo, nº 119</i>	<i>Em até dez meses.</i>	<i>- Notas Fiscais e demais documentos relativos à aquisição dos materiais; - Fotografias dos materiais adquiridos e de atividades desenvolvidas no Centro Comunitário; - Fotografias da laje (antes da instalação) e do telhado (após a instalação); - Extratos bancários.</i>

Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS 93

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Aquisição do material em lojas do ramo após tomadas de preço; contratação e empresa de construção civil após tomadas de preço.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e pelo Gestor da Parceria da Secretaria de Desenvolvimento Humano.

A Entidade disponibilizará todos os documentos necessários para a avaliação, bem como, franqueará seus estabelecimentos para as averiguações necessárias.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Emenda Impositiva

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	20.000,00	INVESTIMENTO	20.000,00
Total:	20.000,00	Total:	20.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Tipo	Descrição Detalhada	Valor
MATERIAIS	- Caixa de som	1.680,00
	- Caixa de som	843,00
	- Microfone sem fio	680,00
	- Notebook	2.797,00
SERVIÇOS	- Instalação de telhado (cobertura baixa), com madeira, telhas de fibrocimento, calhas e rufos, em área aproximada de 100 m², com todo o material fornecido pela construtora	14.000,00

Obs.: Valores estimados de acordo com as coletas de preços, podendo sofrer alterações no momento da execução.

Obras Sociais do Bairro Nossa Senhora Aparecida

Rua Cristóvão Colombo, nº 119 – Bairro Nª Sª Aparecida – Formiga - MG

CNPJ: 19.190.750/0001-00

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 1036, de 06/09/1976

FLS

924

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2024	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
						R\$20.000,00

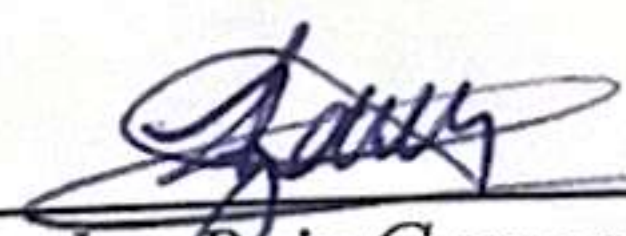
14. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos serão realizados em lojas do ramo, podendo ser físicas ou eletrônicas e em empresas de construção civil.

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga, 30 de maio de 2025.


José Geraldo Costa - Presidente
Obras Sociais do Bairro Nª Sª Aparecida


Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal